



### Principais resultados

No 1º trimestre de 2016 foram registados em Portugal 21.299 empregos vagos, +13,5% do que em igual período de 2015. A nível setorial, essa evolução positiva ficou a dever-se principalmente aos aumentos homólogos registados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, secção N da CAE rev.3 (+35,3%) e no Comércio, Transportes, Armazenagem e Restauração, G, H e I (+17,9%). Por região NUTS II, destacam-se os acréscimos homólogos observados na Área Metropolitana de Lisboa (+26,4%) e na região Norte (+21,8%). As categorias profissionais em que o número de empregos vagos mais aumentou em relação ao 1º trimestre de 2015 foram as dos Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (+59,9%) e a dos Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (+59,2%).

A taxa de empregos vagos atingiu 0,69%, +0,08 p.p. em termos homólogos. Esta taxa alcançou níveis mais elevados nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (3,09%) e na Área Metropolitana de Lisboa (1,22%).

Na União Europeia (UE28) e na Área Euro (AE19), a taxa de empregos vagos foi de 1,8% e 1,7%, respetivamente. Em comparação com o 1º trimestre de 2015 foi observado o aumento de 0,1 p.p. tanto na UE28 como na AE19.

Quadro 1 – Empregos ocupados e vagos por secção e grupo de secções de atividade da CAE rev.3 <sup>(1)</sup>

1ºT - 2016	Total	B_C_D_E	F	G_H_I	J	K	L_M	N	O_P_Q	R_S
<b>Empregos ocupados</b>										
Número	3.056.944	601.968	213.508	793.151	63.530	73.566	118.357	225.644	882.426	84.794
Distribuição percentual	100,0	19,7	7,0	25,9	2,1	2,4	3,9	7,4	28,9	2,8
<b>Empregos vagos</b>										
Número	21.299	3.137	908	6.957	837	258	918	7.197	519	568
Distribuição percentual	100,0	14,7	4,3	32,7	3,9	1,2	4,3	33,8	2,4	2,7
V.H. (1T2016/1T2015)	13,5	0,5	-12,3	17,9	21,3	-1,1	3,0	35,3	-42,5	-12,3
<b>Empregos vagos</b>										
1ºT - 2015	18.768	3.121	1.035	5.901	690	261	891	5.318	903	648
4ºT - 2015	19.506	3.042	763	6.552	834	188	779	6.353	740	255
2015 - média anual	19.717	3.026	851	6.621	935	244	900	5.781	926	434

Legendas: (B\_C\_D\_E) Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; (F) Construção; (G\_H\_I) Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; (J) At. Informação e Comunicação; (K) At. Financeiras e de Seguros; (L\_M) At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; (N) At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; (O\_P\_Q) Ad. Pública, Educação e Saúde; (R\_S) At. Artísticas, Esportivas, Desportivas e outras Atividades.

No 1º trimestre de 2016, o número de empregos vagos em Portugal<sup>(2)</sup> foi de 21.299 o que corresponde a um acréscimo de 13,5% face a igual período de 2015. Esta evolução positiva justifica-se principalmente pelos aumentos homólogos observados nas atividades que em conjunto representaram 66,5% dos empregos vagos, designadamente nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, secção N da CAE rev.3 (+35,3%) e no Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (+17,9%).

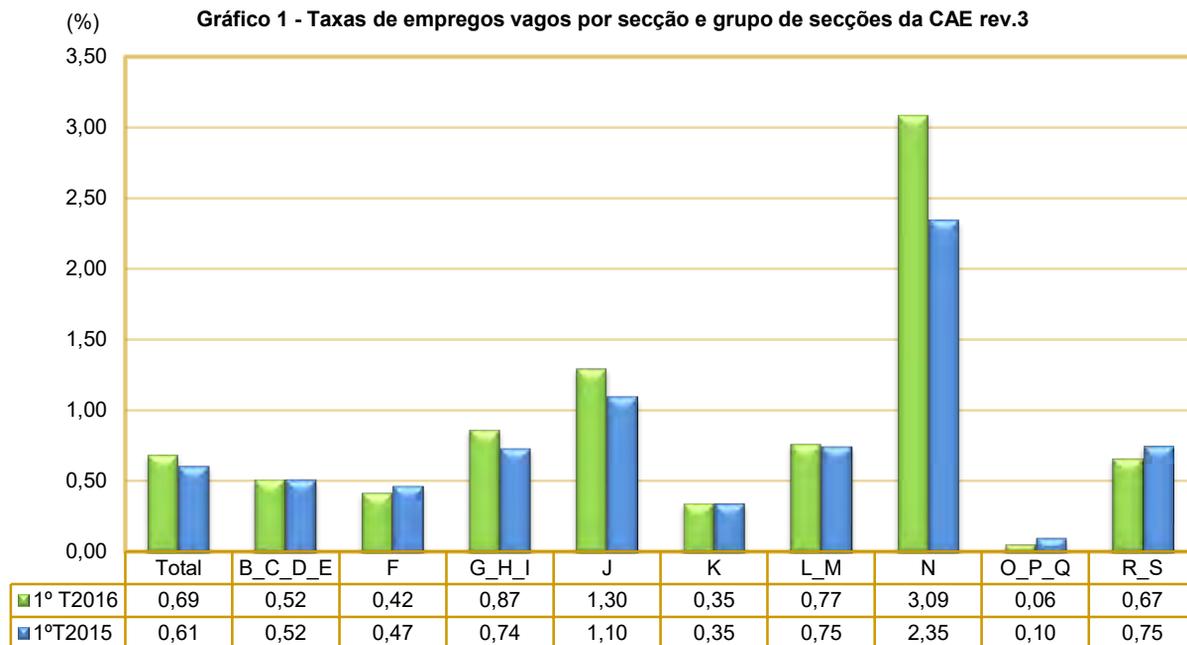
(1) Os agrupamentos de secções de atividade económica, aqui apresentados por facilidade de representação, baseiam-se na agregação proposta pelo EUROSTAT.

(2) Tendo em conta o âmbito setorial do Inquérito aos Empregos Vagos.

Nas atividades de Informação e Comunicação, J, por sua vez, apesar de pouco representativas no volume de empregos vagos (3,9%), destaca-se o aumento expressivo de 21,3% relativamente ao 1º trimestre de 2015.

As reduções no número de empregos vagos foram, em termos homólogos, mais significativas na Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (-42,5%), nas atividades de Construção, F, e atividades Artísticas, de Espetáculos e Desportivas, R e S, nas quais foi observada a variação negativa de valor igual, correspondente a -12,3% .

**Gráfico 1 - Taxas de empregos vagos por secção e grupo de secções da CAE rev.3**

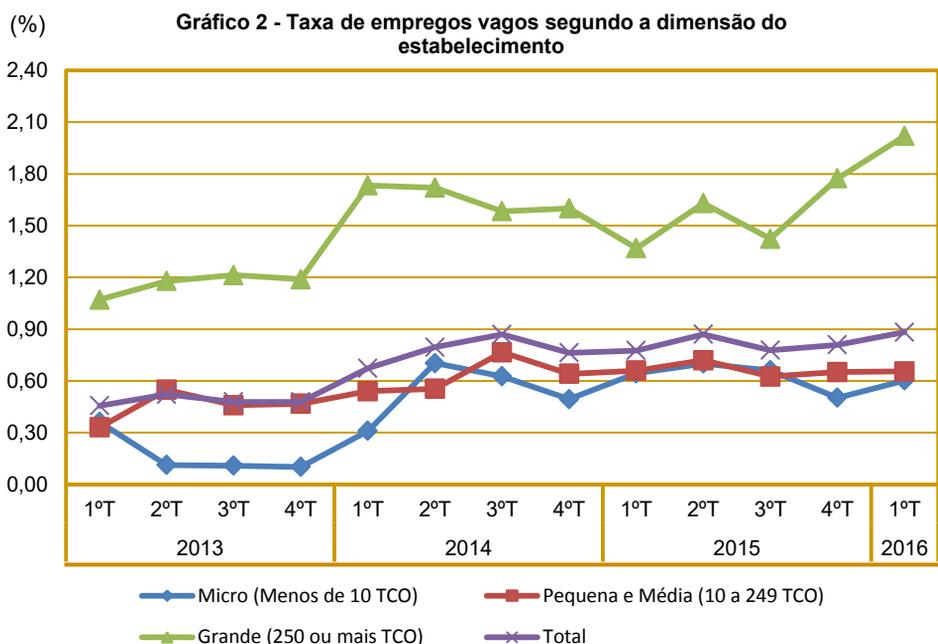


Legendas: **(B\_C\_D\_E)** Indústrias Extrativas, Transformadoras, de Electricidade, Gás e Água, Saneamento e Gestão de Resíduos; **(F)** Construção; **(G\_H\_I)** Comércio por Grosso, a Retalho, Reparação de Veículos Automóveis e Motociclos, Transportes e Alojamento e Restauração; **(J)** At. Informação e Comunicação; **(K)** At. Financeiras e de Seguros; **(L\_M)** At. Imobiliárias, de Consultoria, Científicas, Técnicas e similares; **(N)** At. Administrativas e dos Serviços de Apoio; **(O\_P\_Q)** Ad. Pública, Educação e Saúde; **(R\_S)** At. Artísticas, Espetáculos, Desportivas e outras Atividades.

No 1º trimestre de 2016 a taxa de empregos vagos, equivalente à proporção entre os empregos vagos e o total de empregos existentes (ocupados e vagos), atingiu 0,69%, +0,08 p.p. que em igual período de 2015.

O valor mais elevado desta taxa, foi alcançado nas atividades Administrativas e dos Serviços de Apoio, N (3,09%), entre as quais se incluem as atividades de Emprego, verificando-se também nesta secção de atividade a variação homóloga mais elevada de +0,74 p.p. .

Destacam-se igualmente os valores desse indicador nas Atividades de Informação e Comunicação, J (1,30%) e no agrupamento constituído pelo Comércio, Transportes, Alojamento e Restauração, G, H e I (0,87%) . Por oposição, a taxa de empregos vagos foi mais baixa no grupo que integra a Administração Pública, Educação e Saúde, O, P e Q (0,06%).



Nota: Os dados não abrangem as entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

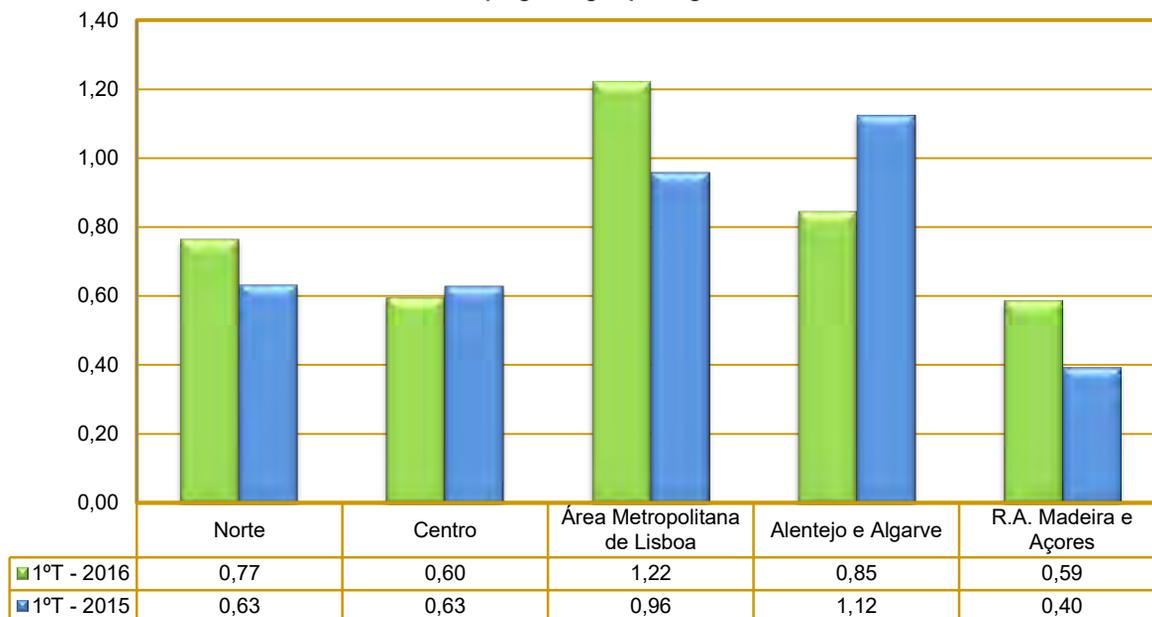
No período em análise, considerando apenas o setor privado da economia, o valor global da taxa de empregos vagos fixou-se em 0,88%. Tendo em conta a dimensão dos estabelecimentos o indicador em causa registou 0,60% nos micro estabelecimentos, 0,65% nos estabelecimentos de pequena e média dimensão e 2,02% nos de grande dimensão, sendo este último valor o mais elevado desde o 1ºT de 2013.

Analisando a distribuição dos postos de trabalho vagos por região NUTS II no 1º trimestre de 2016, constata-se que o aumento global dos empregos vagos, na ordem de 13,5% em termos homólogos, se deveu sobretudo às variações positivas registadas quer na região Norte (+21,8%) quer na Área Metropolitana de Lisboa (+26,4%) as quais absorveram 74,6% das vagas disponíveis. Cabe ainda assinalar, por um lado, o acréscimo homólogo expressivo no número de empregos vagos, na ordem de +53,5%, constatado nas regiões autónomas da Madeira e dos Açores e, por outro lado, o decréscimo de -24,3% nas regiões do Alentejo e do Algarve.

**Quadro 2 – Empregos ocupados e vagos por região NUTS II**

1ºT - 2016	Total	Norte	Centro	Área Metropolitana de Lisboa	Alentejo e Algarve	R.A. Madeira e Açores	Sem região atribuída
<b>Empregos ocupados</b>							
Número	3.056.944	847.022	480.916	751.167	220.245	95.404	662.190
Distribuição percentual	100,0	27,7	15,7	24,6	7,2	3,1	21,7
<b>Empregos vagos</b>							
Número	21.299	6.552	2.918	9.323	1.929	577	–
Distribuição percentual	100,0	30,8	13,7	43,8	9,1	2,7	–
V.H. (1T2016/1T2015)	13,5	21,8	-5,6	26,4	-24,3	53,5	–
<b>Empregos vagos</b>							
1ºT - 2015	18.768	5.378	3.092	7.375	2.547	376	–
4ºT - 2015	19.506	6.019	3.355	8.493	1.230	409	–
2015 - média anual	19.717	6.049	3.246	8.149	1.816	457	–

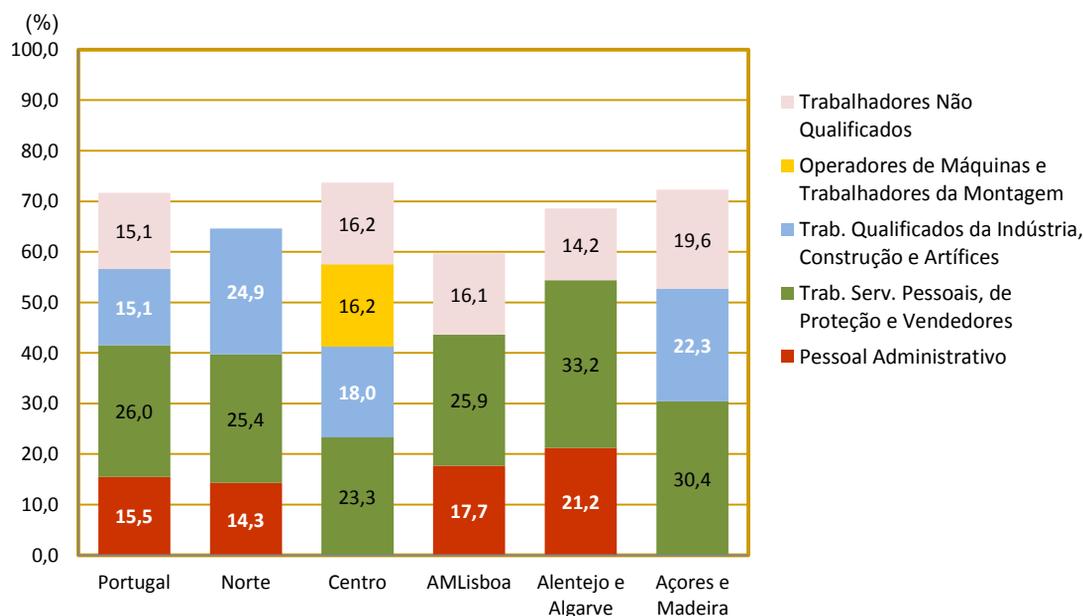
Nota: O número de empregos ocupados sem região atribuída refere-se às entidades das Administrações Públicas, incluindo o setor público da Educação e da Saúde.

Gráfico 3 - Taxas de empregos vagos por região NUTS II <sup>(3)</sup>

Tendo como referência o 1º trimestre de 2016, a proporção de empregos vagos por região NUTS II foi mais elevada na Área Metropolitana de Lisboa (1,22%) e no Alentejo e Algarve (0,85%). Em relação ao 1º trimestre de 2015, o maior aumento dessa proporção ocorreu também na Área Metropolitana de Lisboa (+0,26p.p.), tendo porém registado maior diminuição a região do Alentejo e Algarve (- 0,28 p.p.).

As categorias profissionais mais representativas no volume de empregos vagos em Portugal foram os Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (26,0%), o Pessoal Administrativo (15,5%), os Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices bem como os Trabalhadores não Qualificados, tendo estas duas categorias a mesma percentagem de vagas (15,1%). Os referidos grupos profissionais representaram em conjunto 72% das vagas disponíveis.

Gráfico 4 - Os grupos profissionais com mais empregos vagos em Portugal e por região NUTS II

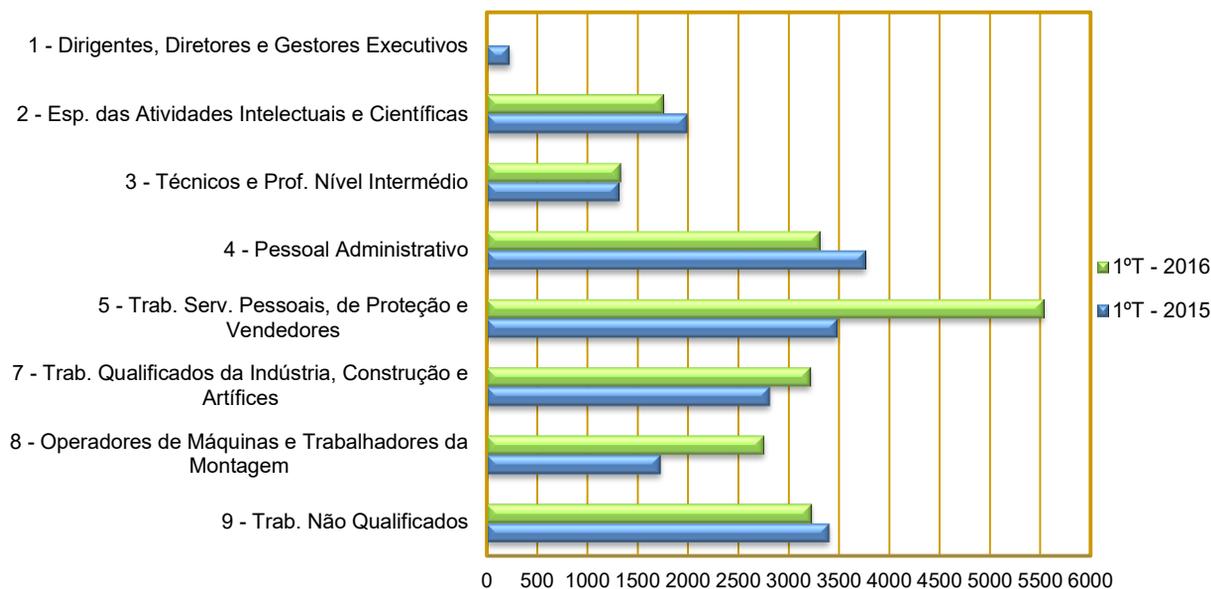


(3) Os resultados para as regiões do Alentejo e do Algarve e para as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, apresentam-se agregados devido ao seu reduzido número de trabalhadores por conta de outrem e de empregos vagos.

A nível regional, verifica-se em todas as regiões NUTS II (gráfico 4) que foi o grupo de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores o que registou maior proporção de empregos vagos tendo sido mais elevada na região do Alentejo e Algarve (33,2%). O grupo profissional de Trabalhadores Qualificados da Indústria, Construção e Artífices, por sua vez, foi mais representativo na região Norte (24,9%) em comparação com as restantes regiões.

Relativamente ao 1º trimestre de 2015, deduz-se que o aumento registado no volume total de empregos vagos, (gráfico 5), foi motivado em grande medida pelo crescimento significativo registado nas categorias de Operadores de Máquinas e Trabalhadores da Montagem (59,9%) e de Trabalhadores dos Serviços Pessoais, de Proteção e Vendedores (59,2%).

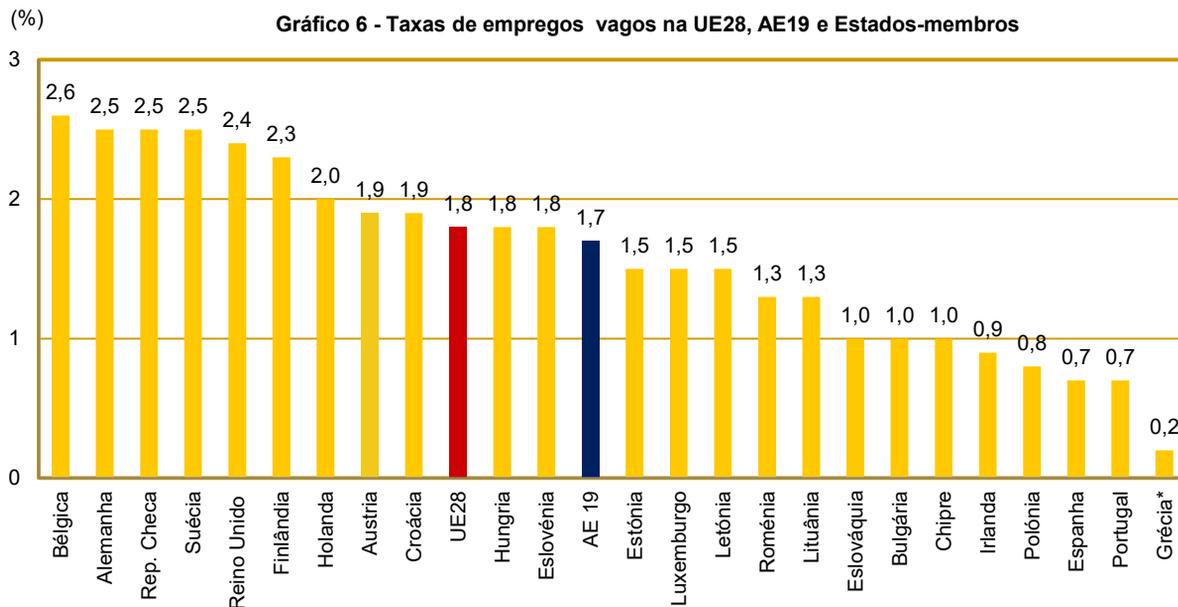
Gráfico 5 - Número de empregos vagos por grupo profissional (CPP/2010)



Notas:

1 – A secção A da CAE rev.3, 'Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca', não faz parte do âmbito do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV) pelo que não se consideram as profissões enquadradas nas respetivas atividades.

2 – Foi excluído do gráfico acima o grupo profissional 6 da CPP 2010, porque este abrange apenas, no âmbito do IEV, os trabalhadores qualificados de jardinagem sendo o seu número muito reduzido.



Fonte: Eurostat

\* A taxa de empregos vagos na Grécia refere-se ao 4º trimestre de 2015.

No período de referência, a taxa de empregos vagos no conjunto da União Europeia (UE28) e na Área do Euro (AE19) foi de 1,8% e 1,7%, respetivamente. Em termos homólogos, verificou-se um aumento de 0,1 p.p. tanto na UE28 como na AE19.

Os Estados-membros com valores mais altos dessa taxa foram a Bélgica (2,6%), a Alemanha, República Checa e a Suécia, todos estes com 2,5%.

No conjunto dos 24 países considerados no gráfico acima, 5 apresentaram o valor da taxa de empregos vagos inferior a 1,0%. Nestes contam-se a Irlanda (0,9%), a Polónia (0,8%), Espanha e Portugal, ambos com 0,7%, e a Grécia, com o valor mais baixo (0,2% no 4º trimestre de 2015).

**Quadro 3 – Taxas de empregos vagos na União Europeia, Área Euro e Portugal**

	União Europeia (28)	Área Euro (19)	Portugal
	Total ( secções B a S da NACE rev.2 )		
1ºT2016	1,8	1,7	0,7
4ºT2015	1,7	1,6	0,6
3ºT2015	1,6	1,5	0,6
2ºT2015	1,7	1,5	0,7
1ºT2015	1,7	1,6	0,6

Fonte: Eurostat

## Nota metodológica

As estatísticas dos empregos vagos têm por objetivo permitir a análise da vitalidade do mercado de trabalho, a monitorização das alterações no nível e estrutura da procura de mão-de-obra e a deteção das carências e desajustamentos no mercado de trabalho.

As estatísticas divulgadas nesta publicação, baseiam-se, em grande parte, nos resultados do Inquérito aos Empregos Vagos (IEV). Este inquérito cujo período de referência é o último dia de um trimestre, é realizado junto de unidades locais, com pelo menos um trabalhador por conta de outrem, sendo as unidades com menos de 250 trabalhadores, selecionadas por amostragem estratificada segundo a atividade económica, a dimensão da unidade local e a região NUTS II. Relativamente às unidades com 250 ou mais trabalhadores, a cobertura é exaustiva.

O âmbito setorial do presente estudo abrange todas as atividades da CAE rev.3, exceto as da Secção A - Agricultura, Produção Animal, Caça, Floresta e Pesca, da Secção T - Atividades das Famílias Empregadoras de Pessoal Doméstico e Atividades de Produção das Famílias para Uso Próprio e as da Secção U - Atividades dos Organismos Internacionais e outras Instituições Extraterritoriais. Relativamente à Secção O - Administração Pública, Defesa e Segurança Social Obrigatória, os dados sobre empregos ocupados e vagos são obtidos respetivamente da Direção Geral da Administração e Emprego Público (DGAEP) e da Bolsa de Emprego Público (BEP).

Em relação à cobertura geográfica, os dados referem-se a Portugal. Para o Continente e a R.A. dos Açores, a fonte de informação é o IEV e, em relação à R.A. da Madeira, a fonte dos dados é a publicação 'Mercado de Emprego: Estatísticas Mensais' do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP).

Conforme determinam os regulamentos CE nº 453/2008 de 23 de abril (nº 3 do artigo 3º) e nº 1062/2008 de 28 de outubro (artigo 1º), a análise da sazonalidade dos resultados do IEV é efetuada desde o 1º trimestre de 2014. No entanto, por não existir sazonalidade nos dados referentes a empregos vagos, os resultados aqui publicados correspondem a valores sem ajustamento sazonal.

## Principais conceitos utilizados

**Emprego vago** - emprego remunerado, criado pela primeira vez, não ocupado ou prestes a ficar vago e para cuja vaga o empregador:

- está a tomar medidas ativas e preparado para tomar medidas adicionais para encontrar um candidato apropriado de fora da empresa em causa;
- pretende encontrar um candidato para preencher o lugar imediatamente ou dentro de um período de tempo específico.

As medidas ativas para encontrar o candidato adequado são as seguintes:

- A notificação do emprego vago aos serviços públicos de emprego;
- O recurso a uma agência de emprego privada;
- A publicação da vaga nos meios de comunicação social (internet, jornais, revistas, entre outros.);
- A afixação da vaga num painel informativo acessível ao público;
- O contacto, a entrevista ou a seleção de eventuais candidatos;
- O contacto com empregados e/ou contactos pessoais;
- A concessão de estágios.

O período de tempo é ilimitado, devendo ser reportadas todas as vagas para as quais se verifica a procura ativa de um candidato à data de referência.

**Trabalhador por conta de outrem (TCO)** – Trabalhadores que, no período de referência, exercem uma atividade sob a autoridade e direção de outrem, ligados à empresa/estabelecimento por um contrato de trabalho, sujeito ou não a forma escrita, e que auferem dessa empresa/estabelecimento uma remuneração, a qual não depende dos resultados económicos da unidade económica para a qual trabalha. Considere as situações seguintes:

- pessoal ligado ao estabelecimento/entidade por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração;
- pessoal com vínculo a outras empresas/entidades que trabalharam no estabelecimento/entidade sendo por este diretamente remunerados;
- pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho.

Não são trabalhadores por conta de outrem as pessoas que:

- i. se encontram nas condições descritas nas alíneas a) e c) que estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês;
- ii. estão em regime de licença sem vencimento ou em exercício de funções públicas;
- iii. se encontram ligadas ao estabelecimento/entidade mas, por não estarem vinculadas por um contrato de trabalho, não recebem uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p.ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados);
- iv. têm vínculo ao estabelecimento/entidade mas encontram-se noutras empresas/entidades, sendo por estas diretamente remuneradas;
- v. estão a trabalhar no estabelecimento/entidade e cuja remuneração é suportada por outras empresas/entidades (p.ex.: trabalhadores colocados por empresas de trabalho temporário)
- vi. são trabalhadores independentes (p.ex.: prestadores de serviços ou pessoas pagas através dos designados recibos verdes)
- vii. encontram-se a trabalhar ao abrigo do Sistema de Aprendizagem.

**Taxa de empregos vagos** – número de empregos vagos / (nº de empregos já preenchidos + nº de empregos vagos)\*100.

**Trabalhadores com contrato por tempo indeterminado (permanentes)** - Pessoas ligadas à unidade local/entidade por um contrato de trabalho sem especificação do seu termo ou de duração indeterminada.

### Secções de Atividade (CAE Revisão 3) :

- B - Indústrias Extrativas;
- C - Indústrias Transformadoras;
- D - Eletricidade, Gás, Vapor, Água quente e fria e Ar frio;
- E - Captação, Tratamento e Distribuição de Água; Saneamento, Gestão de resíduos e despoluição;
- F - Construção
- G - Comércio por grosso e a retalho; comércio, manutenção e reparação de veículos automóveis e motociclos;
- H - Transportes e Armazenagem;
- I - Alojamento, Restauração e similares;
- J - Atividade de Informação e de Comunicação;
- K - Atividades Financeiras e de Seguros;
- L - Atividades Imobiliárias;
- M - Atividades de Consultoria, Científicas, Técnicas e Similares;
- N - Atividades Administrativas e dos Serviços e Apoio;
- O - Administração Pública e Defesa; Segurança Social Obrigatória;
- P - Educação
- Q - Atividades de Saúde Humana e de Apoio Social;
- R - Atividades Artísticas, de Espetáculo e Recreativas;
- S - Outras Atividades de Serviços.

### Abreviaturas:

**AE** – Área Euro

**CPP 2010** – Classificação Portuguesa de Profissões 2010

**TCO** - Trabalhador por conta de outrem

**NACE rev.2** – Nomenclatura das atividades económicas das Comunidades Europeias, revisão 2

**NUTS II** – Nomenclatura das Unidades Territoriais para fins estatísticos de nível 2, na versão de 2013 em vigor desde 1 de janeiro de 2015

**V.H.** – Variação Homóloga

**UE** – União Europeia

## Informar Melhor Conhecer Melhor

Informações complementares estão disponíveis no **Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social** localizado na Praça de Londres, nº 2, 5º andar ☎ 211155000 📠 211155188

✉ gep@gep.msess.pt Internet: <http://www.gep.msess.gov.pt>

ISSN: 2182 - 9160

Lisboa, 27 de junho de 2016